Dossiê da emenda Pix 202640870002

Plano de ação 09032026-089721 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA PONTE (MG)
Município / IBGE	Nova Ponte / 3145000
População (IBGE)	15321
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A presente proposta tem por objeto o custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no município de Nova Ponte/MG, visando à melhoria do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Contempla a aquisição de materiais de consumo essenciais ao funcionamento das UBS e a contratação de empresas - pessoa jurídica - para prestação de serviços médicos, garantindo a continuidade, ampliação e qualidade da assistência à população.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640870002 de Carlos Viana

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.89721
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640870002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.